



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 6/2019 –DICIG/COICA/SUBCI/CGDF

Unidade : Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA
XXIX
Assunto : Tomada de Contas Anual
Exercício : 2016

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 15/2018 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF.
- Relatório de Inspeção nº 18/2018 - DINOE/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF.

Além disso, também foram utilizados os seguintes trabalhos, referentes ao exercício de 2016 e à Unidade em Comento, elaborados pela Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhados a esta CGDF por intermédio do sistema do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e-Contas:

- Relatório Contábil Anual – SEF;
- Relatório de Inventário Patrimonial – SEF:
 - Relatório de Bens Móveis n.º 78/2017 – SEF.
 - Relatório de Bens Imóveis n.º 78/2017 – SEF



2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

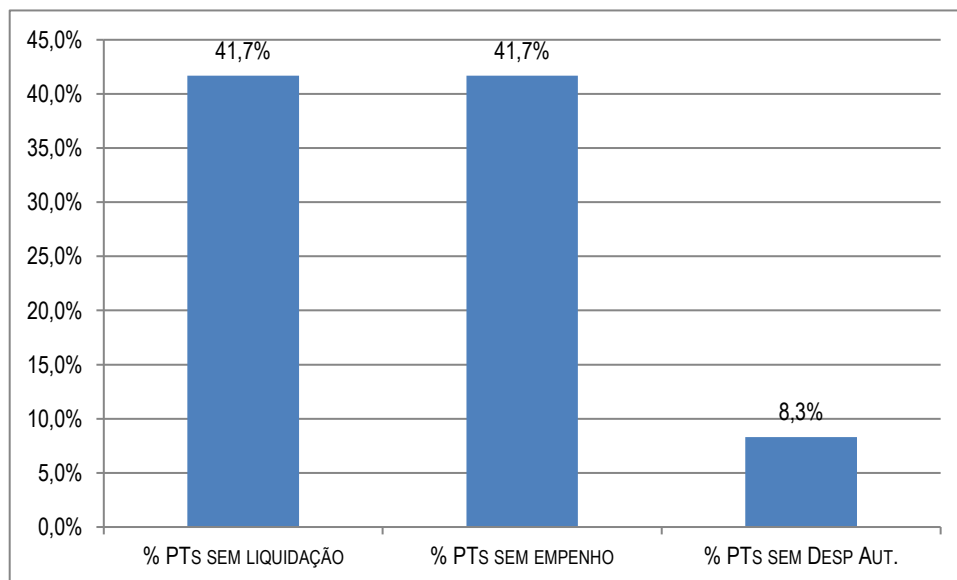
TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
OPERAÇÃO ESPECIAL	101.000	79.860	79,1%	192	0,2%	192	100,0%	0	0,0%
PROGRAMA DE GESTÃO	3.138.968	3.138.290	100,0%	2.465.699	78,6%	2.463.623	99,9%	2.076	0,1%
PROGRAMA TEMÁTICO	602.668	1.485.629	246,5%	110.395	7,4%	110.395	100,0%	0	0,0%
TOTAL	3.842.636	4.703.780	122,4%	2.576.285	54,8%	2.574.209	99,9%	2.076	0,1%

FONTE: SIGGo/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 23/01/2019

2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGo/MICROSTRATEGY EM 23/01/2019



Verifica-se que, o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 54,8%, e 41,7% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO				CONSTATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
RI 15/2018-DINTI	FINANCEIRA	1.1	AUSÊNCIA DE PREPOSTO E VINCULAÇÃO DO REEDUCANDO AO EXECUTOR DO CONTRATO	EXIGIR DA CONTRATADA A INDICAÇÃO DE PREPOSTO, O QUAL DEVERÁ SER FORMALMENTE DESIGNADO PARA SERVIR COMO INTERLOCUTOR NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADO COM A ADMINISTRAÇÃO.	MÉDIA
RI 15/2018-DINTI	FINANCEIRA	1.2	AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO NOS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	EXIGIR DO EXECUTOR DO CONTRATO A PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS CIRCUNSTANCIADOS, COM O DETALHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS REEDUCANDOS, A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL AFERIR A CONFORMIDADE ENTRE AS TAREFAS PRESTADAS E AS RESPECTIVAS ESPECIALIZAÇÕES, BEM COMO, SOB A ÉGIDE DO ART. 5º DA PORTARIA Nº 29/2004-SGA, CUMPRIR A LEGISLAÇÃO.	MÉDIA
RI 18/2018-DINOE	FINANCEIRA	1.1	FALTA DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	CRIAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP, PORTARIA, INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA, CHECKLIST OU QUALQUER DOCUMENTO CONGÊNERE QUE ORIENTEM AS ÁREAS TÉCNICAS A ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS QUE REFLITAM ADEQUADAMENTE O DETALHAMENTO DOS CUSTOS DE MODO QUE A VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO SEJA AFERIDA, BEM COMO ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	MÉDIA
RI 18/2018-DINOE	FINANCEIRA	1.2	PROJETO BÁSICO INSUFICIENTE PARA CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	A) CRIAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP, PORTARIA, INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA, CHECKLIST OU QUALQUER DOCUMENTO CONGÊNERE QUE ORIENTEM AS ÁREAS TÉCNICAS A ELABORAR PROJETOS BÁSICOS QUE REFLITAM ADEQUADAMENTE O DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DO BDI APLICADO, A EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA DE ART, BEM COMO ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. B) EXIGIR A APRESENTAÇÃO DAS ARTS NO SENTIDO DE CONHECER O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, BEM COMO DAS DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS QUE O COMPÕEM, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 1.050/2013 - CONFEA.	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

RELATÓRIO CONTABIL ANUAL - SEF	CONTÁBIL	-	1.ATIVO 2.PASSIVO 4. ATOS POTENCIAIS DIVERSOS	DESIGNAR EM ATÉ 30 DIAS COMISSÃO QUE PROMOVA GESTÕES PARA REGULARIZAR OS SALDOS CONTÁBEIS DE FORMA A MANTER OS REGISTROS DE ACORDO COM AS NORMAS E A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.	MÉDIA
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS N.º 78/2016 - SEF	PATRIMONIAL	-	2. BENS COM PLAQUETAS EXTRAVIADAS 3. QUANTO ÀS OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO INVENTARIANTE A RESPEITO DA CONSTATAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES INFORMAIS DE BENS ENTRE ÓRGÃOS USUÁRIOS 4. CONDIÇÕES DE GUARDA E USO DOS BENS PATRIMONIAIS	2. COM RELAÇÃO AOS BENS SEM PLAQUETA DE TOMBAMENTO CUJA INFORMAÇÃO É DE QUE SE TRATAM DE BENS CUJA PLAQUETA FOI EXTRAVIADA, SOLICITAMOS RELACIONAR OS BENS NO SISGEPAT, CONFIRMAR SE SÃO OS MESMOS APONTADOS NO LEVANTAMENTO E, EM CASO AFIRMATIVO, SOLICITAR A ESTA COORDENAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO A EMISSÃO DA 2ª VIA DAS PLAQUETAS. 3. SUGERIMOS QUE O AGENTE SETORIAL DE PATRIMÔNIO DESSA UNIDADE ADMINISTRATIVA COMUNIQUE FORMALMENTE A IRREGULARIDADE AOS TITULARES DESSES ÓRGÃOS, ORIENTANDO-OS SOBRE OS PROCEDIMENTOS LEGAIS. 4. RECOMENDAMOS QUE OS BENS OCIOSOS SEJAM REGISTRADOS, NO SISGEPAT, NO CÓDIGO ESPECÍFICO - 078.95.00 BENS OCIOSOS - PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS PARA AS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E QUE OS BENS QUE NÃO APRESENTAREM CONDIÇÕES DE USO SEJAM RECOLHIDOS JUNTO À COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ANTES DE SEU SUCATEAMENTO. INFORMAMOS QUE PARA RECOLHER ESSES BENS JUNTO A COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO/SEPLAG, A UNIDADE DEVERÁ ALTERAR O REGISTRO, NO SISGEPAT, PARA A LOCALIDADE BENS RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO - CÓDIGO 062.98.00.00.00. APÓS O RECOLHIMENTO, A VIA DO TERMO DE RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS - TRBM, DEVIDAMENTE ASSINADA PELAS PARTES, DEVERÁ SER ENCAMINHADA A ESTA COORDENAÇÃO PARA O REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS NO SISGEPAT.	MÉDIA
RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS N.º 78/2016 - SEF	PATRIMONIAL	-	2.1 OBRAS EM ANDAMENTO/CÓDIGO 91 2.2.1 OBRAS EM ANDAMENTO CONCLUÍDAS	2.1 SOLICITAMOS QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA COORDENAÇÃO O PROCESSO DA OBRA DIGITALIZADO COM DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INCORPORAÇÃO DOS INVESTIMENTOS : CERTIDÃO CARTORIAL EM NOME DO DISTRITO FEDERAL ; CARTA DE HABITE-SE; TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA; DOCUMENTO DE QUE CONSTE O VALOR GLOBAL DA OBRA - NOTA DE EMPENHO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. EM SE TRATANDO DE CONSTRUÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO , COMO ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E ASSEMBLHADOS, SERÁ DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE HABITE-SE E DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO TERRENO. 2.2.1 ENVIAR OFÍCIO COM PROCESSO DA OBRA DIGITALIZADO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO SUPRACITADA PARA INCORPORAÇÃO . RESSALTAMOS, CONTUDO, QUE MESMO NÃO REUNINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO , A UNIDADE PODERÁ ENCAMINHAR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO A ESTA COORDENAÇÃO PARA PROCEDERMOS COM A ALTERAÇÃO DO ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRA NO SISGEPAT .	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

				AS MEDIDAS RECOMENDADAS NOS ITENS ACIMA DEVERÃO SER ADOTADAS PELO ÓRGÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO E COMUNICADAS A ESTA COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO, VISANDO DAR CIÊNCIA NO PROCESSO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL A SER ANALISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.	
--	--	--	--	---	--

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 7 (sete) falhas médias.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	R AZOAVELMENTE EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 7 de março de 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL